INDICAÇÃO Nº 169/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente, que analise a mudança de lugar do ponto de ônibus na comunidade do Lajeado para o outro lado da estrada, nas proximidades da propriedade do Sr. Jonas Walter Sampaio. Atualmente, o ponto de ônibus está tomado pelo mato, o que dificulta o acesso dos estudantes no local.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos pais dos estudantes para analisarem a mudança de lugar do ponto de ônibus na comunidade do Lajeado para o outro lado da estrada. Como a limpeza ao redor do ponto de ônibus não é realizada com frequência e está tomado pelo mato, os estudantes têm dificuldade em acessar o local.

Os estudantes relataram que esperam o ônibus escolar do outro lado da estrada por ser um local seguro e sem mato.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

36ª Sessão Ordinária
24/10/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 23 de outubro de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

ANEXO





Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br





Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br